



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 21, DE 17 DE ABRIL DE 2018.
(Projeto de Lei nº 4/2018)

Dispõe sobre o prolongamento da denominação da Rua Jurandir Silvério.

(Autor: Vereador Gervásio Batista Pozza)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estendida a denominação da Rua Jurandir Silvério em seu prolongamento, constante do trecho de terra destacado das Glebas: Gleba 13 da Matrícula nº 65.881 e Gleba 14C, Matrícula nº 106.624 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré, e trecho denominado Gleba 7B, da Matrícula nº 156.634 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré, tendo início na Rua Goiás do Loteamento Jardim São Jorge e término no Prolongamento da Rua Amazonas do Loteamento Jardim São Jorge.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de abril de 2018.


Edmilson Marzelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 17 de abril de 2018.


João Francisco Mouco
Secretário Geral